



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 6496/2015**

Ementa

**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**15/10/2015**

Observações

**Projeto: 123/15 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	85/15
P.L. Nº	123/15
Publ.:	16/10/2015

LEI Nº 6.496 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

*“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Esportes, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a saber:

I)- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
378	01.11.01.27.811.0056.2117.3.3.90.30- Rec. Tesouro (01)	Manutenção nas Modalidades Esportivas Competitivas Material de Consumo	10.500,00
Total.....			R\$10.500,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
384	01.11.01.27.811.0056.2119.3.3.90.30 Rec. Tesouro (01)	Participação em Jogos regionais Abertos Material de Consumo	10.500,00
Total.....			R\$10.500,00

**Art. 2º-**Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 15 de outubro de 2015,  
185º de elevação à categoria de freguesia.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**